

PORTARIA Nº 333/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 510/2020-GCC/EMSERH e do Contrato Administrativo nº 511/2020-GCC/EMSERH, ambos referentes ao Processo Administrativo nº 61.953/2020, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

| ORD | Unidades de Saúde | Fiscal Titular | CARGO/MATRÍCULA | Fiscal Suplente | CARGO/MATRÍCULA |
|-----|--|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|
| 01. | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP | SIMEÃO DE SÁ BRANDÃO NETO | SUPERVISOR DE SAÚDE MAT: 8807632 | BRUNO FAGNER SILVA PINHEIRO | COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE MAT: 8550082 |

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

| ORD | Fiscal Titular | CARGO/MATRÍCULA | Fiscal Suplente | CARGO/MATRÍCULA |
|-----|---------------------------------|------------------------------------|---|--|
| 01. | STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551 | LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098 |
| 02. | KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385 | BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631 |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| 03. | RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA | CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230 | TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184 |
| 04. | SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167 | DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13521 |

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 510/2020-GCC/EMSERH e o Contrato Administrativo nº 511/2020-GCC/EMSERH, ambos referentes ao Processo Administrativo nº 61.953/2020 têm como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos, para atender a demanda das Unidades Prisionais de São Luís, Imperatriz, Pinheiro e Timon (SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO) administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 510/2020-GCC/EMSERH e do Contrato Administrativo nº 511/2020-GCC/EMSERH, ambos referentes ao Processo Administrativo nº 61.953/2020 será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 510/2020-GCC/EMSERH e prorrogações e do Contrato Administrativo nº 511/2020-GCC/EMSERH e prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto do Contrato nº 510/2020-GCC/EMSERH e do Contrato Administrativo nº 511/2020-GCC/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE JUNHO DE 2023.


Paulo E. F. de Barros Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12402/EMSERH
Portaria Nº 428/2023/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11748